

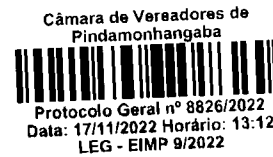


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

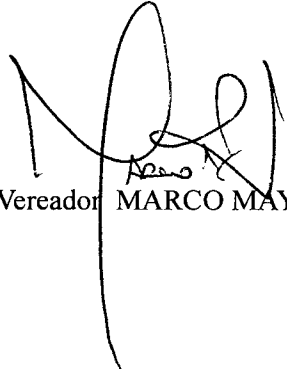
AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



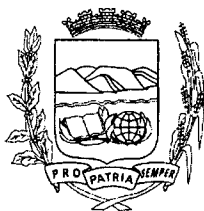
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	À Secretaria de Governo e Serviços Públicos para pavimentação asfáltica da Avenida Castro Alves ligando o Bairro Vila Prado ao Bairro Santa Luzia	R\$ 200.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.



Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Pavimentação Asfáltica é uma das soluções mais tradicionais e utilizadas na construção e recuperação de vias urbanas, vicinais e de rodovias, por isso ela oferece muitos benefícios para as estradas e rodovias do país, e sua eficiência oferece muitas soluções, pois proporciona melhoria imediata de alguns problemas.

Além de serem essenciais para a estrutura urbana, as vias públicas são componentes importantes para a integração entre pedestres e veículos e, claro, para evitar acidentes. A partir daí, já dá para ter uma noção da importância da pavimentação asfáltica estar sempre em dia.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade desse serviço, solicito a aprovação desta propositura pelos nobres pares.